



Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407



Universidade de Rio Verde

EDITAL DE CHAMADA INTERNA 001/2023 – PRPI/UniRV

Concessão de Bolsa Pesquisador

Retificado pelas Erratas 001/2023 e 002/2023

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI) faz saber aos interessados que no período de **20 de março a 10 de maio de 2023**, encontram-se abertas as inscrições para apoio à pesquisa, mediante concessão de bolsas aos Servidores Docentes da Universidade de Rio Verde com titulação de Doutor ou Mestre, com finalidade de estruturar programas de apoio à pesquisa na Universidade de Rio Verde.

1. Objetivos

Conceder bolsas aos pesquisadores da Universidade de Rio Verde para fortalecer e estimular a criação de novos cursos de Pós-Graduação. Desenvolver projetos de pesquisa para incrementar a produção científica qualificada, consolidar os grupos de pesquisa e promover o desenvolvimento tecnológico e de inovação na Universidade de Rio Verde.

2. Cronograma

2.1 Estão previstas as seguintes datas, que podem sofrer alterações por motivos de demanda técnica e/ou administrativa.

DATA DE PUBLICAÇÃO DA CHAMADA	20/03/2023
LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA	23/03/2023
DATA PARA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS	25/03/2023 À 10/05/2023
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE VALIDAÇÃO	A PARTIR DE 15/05/2023
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	A PARTIR DE 26/06/2023
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	A PARTIR DE 03/07/2023
CONTRATAÇÃO DA PROPOSTA	A PARTIR DE AGOSTO/2023

Prazo de recursos 03 dias úteis



3. Critérios de Elegibilidade

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Para que a proposta seja validada é imprescindível atender os requisitos citados nos itens 3.1 e 3.2. A ausência ou insuficiência de informações sobre quaisquer deles poderá resultar na invalidação ou desclassificação da proposta.

A Chamada será dividida em duas modalidades, sendo estas:

Modalidade A – Para docentes com titulação de doutor com produção científica nos últimos 5 anos com pontuação igual ou superior a 1,0

Modalidade B – Para docentes com titulação de mestre ou doutor com produção científica nos últimos 5 anos com pontuação igual ou superior a 0,5.

3.1 Dos Requisitos do Proponente

3.1.1 Modalidade A:

- a) O proponente deverá ser pesquisador com titulação de Doutor, perfil científico e em exercício na função de docente da Universidade de Rio Verde.
- b) Possuir Currículo Lattes atualizado no ano de 2023 em conformidade com os critérios de avaliação do formulário de Análise Curricular (Anexo 2).
- c) O somatório mínimo de 1,0 ponto, referente à publicação de artigos científicos entre o período de janeiro/2018 e abril/2023, considerando a equivalência a seguir: A1 (1,0); A2 (0,8); A3 (0,7); A4 (0,6); B1 (0,5); B2 (0,4); B3 (0,3) e B4 (0,2); B5 (0,1). Nessa pontuação serão consideradas as Revistas Científicas classificadas segundo a nova metodologia do Qualis/CAPES para o quadriênio 2017-2020.
- d) Não apresentar pendências ou inadimplências junto à PRPI, tais como cadastros de projetos de pesquisa, orientações, relatórios, publicações etc.; assim como em outras instâncias administrativas da UniRV.
- e) Orientar ou ter orientado (nos últimos 4 anos) na Pós-Graduação (*stricto sensu*) e/ou no Programa Institucional de Iniciação Científica da Universidade de Rio Verde, exceto os proponentes que foram contratados ou efetivados após agosto/2021.



Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

- f) Não ter sido contemplado por outra Chamada para concessão de bolsas da UniRV, mediante seleção individual de propostas, a menos que as obrigações contidas nessas tenham sido realizadas por completo.

3.1.2 Modalidade B:

- a) O proponente deverá ser pesquisador com titulação de Mestre ou Doutor, perfil científico e em exercício na função de docente da Universidade de Rio Verde.
- b) Possuir Currículo Lattes atualizado no ano de 2023 em conformidade com os critérios de avaliação do formulário de Análise Curricular (Anexo 2).
- c) Atingir somatório mínimo de 0,5 ponto, referente à publicação de artigos científicos entre o período de janeiro/2018 e abril/2023, considerando a equivalência a seguir: A1 (1,0); A2 (0,8); A3 (0,7); A4 (0,6); B1 (0,5); B2 (0,4); B3 (0,3) e B4 (0,2); B5 (0,1). Nessa pontuação serão consideradas as Revistas Científicas classificadas segundo a nova metodologia do Qualis/CAPES para o quadriênio 2017-2020.
- d) Não apresentar pendências ou inadimplências junto à PRPI, tais como cadastros de projetos de pesquisa, orientações, relatórios, publicações etc.; assim como em outras instâncias administrativas da UniRV.
- e) Orientar ou ter orientado (nos últimos 4 anos) na Pós-Graduação (*stricto sensu*) e/ou no Programa Institucional de Iniciação Científica da Universidade de Rio Verde, exceto os proponentes que foram contratados ou efetivados após agosto/2021.
- f) Não ter sido contemplado por outra Chamada para concessão de bolsas da UniRV, mediante seleção individual de propostas, a menos que as obrigações contidas nessas tenham sido realizadas por completo.

3.2 Dos Requisitos do Projeto

3.2.1 O Projeto deve ser inédito, caracterizado como pesquisa científica ou tecnológica e inovação, com magnitude para obter resultados que admitem a publicação em periódicos científicos.

3.2.2 Apresentar declaração de que os resultados obtidos pela execução do projeto serão publicados em periódicos científicos com Qualis estabelecido



Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

para cada modalidade conforme disposto abaixo, equivalente ou superior, assim como a disponibilidade de equipamentos e material disponível para execução do projeto (anexo 3).

3.2.2.1 Modalidade A: Qualis A3 (Extrato 2017-2020)

3.2.2.2 Modalidade B: Qualis B1 (Extrato 2017-2020)

3.2.3 Trabalhos que envolvem uso de animais devem atender as normativas da Lei 11.794 de 08/10/2008 (Lei Arouca). Essas propostas serão aceitas somente com o documento de submissão ou aprovação emitido pelo Comitê de Ética no Uso Animal (CEUA) até o dia 10/06/2023. Não serão contratadas propostas que atinjam pontuação de classificação sem o protocolo de aprovação do Comitê.

3.2.4 Projetos que envolvem seres humanos como participantes de pesquisa devem atender as normativas da resolução da CNS n. 466, de 12/12/2012. Essas propostas serão aceitas somente com o documento de submissão e/ou aprovação emitida pelo Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos (CEP) até o dia 10/06/2023. Não serão contratadas propostas que atinjam pontuação de classificação sem o protocolo de aprovação do Comitê.

3.2.5 Equipe técnica constituída por professores da UniRV ou de outras Instituições de Ensino Superior (IES), obrigatoriamente deve haver um ou mais estudantes orientados da UniRV. A equipe técnica não receberá carga horária para a realização das atividades.

3.2.6 Projeto submetido por docente contratado pela instituição deverá apresentar, obrigatoriamente, pesquisador efetivo na equipe executora, atuante na referida área do projeto, o qual será corresponsável pela execução do projeto e publicação do(s) artigo(s), assumindo os termos de compromisso do Anexo 4.

3.2.7 Projeto com financiamento externo deve apresentar cópia do contrato e projeto original completo, com plano de trabalho aprovado pelas agências de fomento à pesquisa (CNPq, CAPES, FINEP e FAPs) até a data limite da inscrição, sob a condição de aprovação pelo Comitê avaliador desta Chamada.



Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

3.2.8. Na hipótese de rompimento do vínculo do servidor bolsista com a Instituição, provocado pelo próprio servidor, durante o período de vigência da execução do projeto, obrigará o SERVIDOR (A) ressarcir à Universidade de Rio Verde os valores recebidos pela bolsa de pesquisa, devidamente atualizados na forma prevista no termo de concessão, sendo que a dedução/compensação do ressarcimento em tela poderá ocorrer em créditos decorrentes do rompimento/rescisão do vínculo laboral.

4. Inscrições

4.1 A inscrição deverá ser efetuada pelo Pesquisador proponente, mediante apresentação da proposta nos formulários, anexos e documentos descritos nesta Chamada.

4.2 Todos os formulários, anexos e demais documentos devem ser enviados à secretaria da PRPI dentro do prazo estabelecido no subitem 2.1 desta Chamada através do *Google Forms*.

4.2.1 Os documentos citados abaixo devem ser assinados e enviados via *Google Forms* a secretaria da PRPI, podendo a Comissão Avaliadora solicitar documentos adicionais para avaliação da proposta:

- I. Formulário do projeto (Anexo 1)
- II. Formulário de avaliação curricular (Anexo 2)
- III. Declaração da publicação e infraestrutura para pesquisa (Anexo 3)
- IV. Declaração do pesquisador efetivo corresponsável (Anexo 4), obrigatório somente para os projetos enquadrados no subitem 3.2.6.
- V. Documento do Comitê de Ética, obrigatório somente para os projetos enquadrados nos subitens 3.2.3 ou 3.2.4
- VI. Documento do projeto financiado, obrigatório somente para os projetos enquadrados no subitem 3.2.7

4.2.2 Aguardar a confirmação do recebimento pela PRPI, em 2 dias. Caso não ocorra, entre em contato pelo telefone 3611-2219.



Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

4.2.3 O envio de documentos inválidos, divergentes, desorganizados com proveito de embaraçar a validação, desclassificará a proposta.

4.3 O pesquisador poderá inscrever-se com apenas uma proposta. O encaminhamento de duas ou mais propostas ou duplicatas, sem a devida retificação, implicará em invalidação dessas.

5. Recursos Financeiros

5.1 A presente Chamada contará com recursos no valor total de R\$ 576.000,00 para atender a demanda qualificada dos projetos de pesquisa de qualquer área do conhecimento, estando sujeita à aprovação da legislação municipal e disponibilidade financeira do orçamento 2023-2024 da Universidade de Rio Verde.

6. Da Concessão das Bolsas

6.1 Para projetos contemplados, os proponentes receberão bolsas de pesquisa científica, de acordo com a sua modalidade, durante até 12 meses.

6.1.1 Modalidade A: R\$1.600,00

6.1.2 Modalidade B: R\$1.200,00

6.2 Havendo demanda qualificada serão selecionadas até 15 bolsas para a modalidade A e 20 bolsas para a modalidade B para os coordenadores proponentes.

6.3 A concessão iniciará após a contratação da proposta e efetivação do termo de compromisso, não havendo mensalidades retroativas.

7. Período de Execução do Projeto e Prazo da Vigência da Bolsa

7.1 Os projetos devem ter duração de 12 meses, devidamente justificado na metodologia e no cronograma de execução das atividades.

7.2 O período de vigência máximo de pagamento das bolsas referente aos projetos contemplados será entre 08/2023 e 07/2024, independentemente da extensão do cronograma de execução.



CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

8. Apresentação das Propostas

8.1 As propostas serão recebidas na Secretaria da PRPI até o dia 10/05/2023, mediante entrega dos documentos via Googleforms.

8.2 Os projetos deverão seguir os limites estabelecidos no formulário Anexo 1.

8.3 Documentos específicos de acordo com a natureza do projeto, tais como aprovação nos Comitês de Ética, que forem enviados após a data limite de submissão da proposta devem ser encaminhados ao email da PRPI (prpi@unirv.edu.br).

8.4 Documentos e informações adicionais podem ser solicitados. Porém, se apresentados após o prazo determinado, a proposta será desclassificada.

9. Admissão, Análise e Julgamento das Propostas

9.1 A validação da proposta será efetuada mediante análise dos documentos, formulários, anexos e declarações entregues até a data limite da inscrição estabelecida nesta Chamada.

9.2 Propostas que não atenderem aos requisitos dos subitens 3.1 e 3.2 e/ou com documentação irregular serão invalidadas e automaticamente desclassificadas. Somente as propostas validadas serão avaliadas nas etapas seguintes referentes ao mérito do projeto e análise curricular.

9.3 A pontuação final das propostas será calculada a partir do somatório da pontuação da análise curricular e da pontuação atribuída ao projeto, sem limite de pontuação para cada tipo de avaliação.

9.3.1 A avaliação curricular será realizada seguindo os itens e critérios descritos no formulário "Análise Curricular" (Anexo 2), consoante ao Currículo Lattes do proponente.

9.3.2 A avaliação dos projetos será realizada por consultores "ad hoc" externos ao quadro de docentes da instituição, seguindo os parâmetros descritos na tabela 01, considerando que o projeto não recomendado ou recomendado com pontuação abaixo de 75 pontos, automaticamente, desclassifica a proposta.



Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407



Universidade de Rio Verde

Tabela 01 – Critérios de Análise e Julgamento quanto ao mérito científico do projeto.

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

Critério	Descrição	Peso	Nota
I	Originalidade do projeto	1,5	0 – 10
II	Relevância do tema para o desenvolvimento científico na área do conhecimento.	2,5	0 – 10
III	Adequação do referencial teórico, fontes de pesquisa e qualidade da redação.	2,0	0 – 10
IV	Metodologia utilizada	3,0	0 – 10
V	Adequação entre os objetivos do projeto e o cronograma proposto	2,0	0 – 10
VI	Impactos dos resultados esperados e benefícios potenciais para a respectiva área de conhecimento e para sociedade	1,5	0 – 10

9.3.3 Projetos vinculados a um grupo de pesquisa certificado pela UniRV receberão 10 pontos adicionais à Tabela 01.

9.3.4 Projetos que possuem financiamento externo aprovado para custeio e/ou melhoria da infraestrutura de pesquisa, em vigência, caso seja coordenador do projeto aprovado pelas agências de fomento (FAPEG, CAPES, CNPq ou FINEP), devidamente comprovado conforme o subitem 4.2.1.VI será automaticamente classificado, desde que atenda ao critério do subitem 3.2.7. A pontuação do projeto aprovado referente a Tabela 1 será entre 100 a 125 pontos, a considerar o critério do item II da Tabela 01.

10. Divulgação Dos Resultados

10.1 A divulgação seguirá em três etapas: validação, resultado preliminar e resultado final. Todos os resultados serão divulgados no site da UniRV (PRPI).

10.2 O proponente terá até três dias para apresentar recursos após divulgação do resultado da validação.



Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial

10.3 O resultado preliminar será divulgado a partir do dia 26 de junho de 2023, havendo prazo de três dias após divulgação deste para apresentar recursos administrativos.

10.4 Os pedidos de recursos deverão ser dirigidos ao Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação, no email prpi@unirv.edu.br, dentro dos prazos previstos nos subitens 10.2 e 10.3. Os recursos encaminhados fora do prazo estabelecido não serão analisados. As decisões finais dos recursos serão terminativas, não cabendo pedido de reconsideração.

11. Contratação e Liberação dos Recursos

11.1 A seleção da proposta não confere o direito imediato à concessão das bolsas, caracterizando mera expectativa de direito, condicionada à disponibilidade financeira, aos trâmites subordinados à Administração Pública e aprovação dos documentos fiscais do proponente para a transferência do benefício.

11.2 A implementação da bolsa ocorrerá depois de estabelecido o Termo de Compromisso e aceitação da bolsa Pesquisa Científica/UniRV, estando de acordo com as cláusulas do termo, em especial pelo compromisso da publicação dos resultados em periódico científico com nível do Qualis estabelecido por cada modalidade, equivalente ou superior.

11.3 A concessão da bolsa será cancelada caso ocorra violação de qualquer item do termo de compromisso e aceitação, devendo o proponente ressarcir a UniRV os recursos recebidos.

12. Do Acompanhamento e Avaliação do Projeto

12.1 O projeto será acompanhado e avaliado mediante análises de relatório parcial, relatório final e produção científica. A omissão, atraso da entrega ou reprovação dos relatórios poderá incorrer na suspensão da bolsa. Os relatórios e a produção científica serão analisados pelo Comitê Institucional de Pesquisa, podendo a PRPI solicitar documentos e procedimentos adicionais. Caso constatado que os requisitos e as obrigações estabelecidas não foram



Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

adequadamente atendidos, poderá incorrer no desligamento do bolsista e na devolução dos benefícios recebidos em valores atualizados à UniRV.

12.2 O relatório parcial, obrigatoriamente deve apresentar dados e/ou resultados parciais que comprovem o desenvolvimento do projeto e/ou elaboração do artigo. O relatório será entregue impreterivelmente entre 04 e 15/12/2023, pelo envio via *Google Forms*, seguindo o Modelo disponibilizado no site da UniRV.

12.3 O relatório final, obrigatoriamente deve apresentar todos os resultados decorrentes da execução do projeto. Deve ser entregue até 30 dias após o prazo de execução do projeto, encaminhadas envio via *Google Forms*, seguindo o Modelo disponibilizado no site da UniRV.

12.4 A produção científica será aferida conforme os indicadores apresentados no formulário do referido projeto contratado, sendo obrigatória a submissão dos resultados do projeto até 03 (três) meses após término do cronograma de execução. A comprovação da publicação do(s) resultado(s) em periódico(s) científico(s) com Qualis de acordo com a modalidade selecionada, equivalente ou superior deverá ocorrer dentro do prazo de 24 meses após o período de execução do projeto.

13 Da Suspensão do Projeto e Ressarcimentos

13.1 A UniRV poderá, a qualquer momento, suspender o repasse das bolsas e desligamento do bolsista, uma vez constatadas irregularidades no projeto que impeçam sua execução e/ou sua produção científica. Também serão causas de suspensão dos projetos e/ou ressarcimentos dos recursos recebidos:

- a) a inadimplência ou reprovação do relatório parcial implicará na suspensão da bolsa e/ou devolução dos recursos recebidos;
- b) a inadimplência ou reprovação do relatório final implicará no ressarcimento do valor referente às bolsas recebidas;
- c) o descumprimento da publicação do(s) artigo(s) no Qualis de sua modalidade, equivalente ou superior, implicará no ressarcimento do valor referente as bolsas recebidas;



- d) em caso de desligamento do vínculo empregatício com a UniRV, o pesquisador terá a suspensão automática do benefício, podendo implicar no ressarcimento do valor referente às bolsas recebidas em caso de não cumprimento da presente Chamada.

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

14. Das Publicações Científicas

14.1 Relacionado ao projeto executado, serão aceitas publicações e carta de aceite em periódicos científicos com Qualis mínimo A3 para bolsistas modalidade A, e Qualis mínimo B1 para bolsistas modalidade B.

14.2 As publicações científicas e outros meios de divulgação dos trabalhos, em qualquer momento, derivados do projeto de pesquisa aprovado a partir desta Chamada, deverão obrigatoriamente citar na afiliação dos autores a Universidade de Rio Verde.

15 Das Disposições Gerais

15.1 Durante a fase de avaliação e execução do projeto, toda e qualquer comunicação com a PRPI deverá ser efetuada por meio de correspondência eletrônica à Comissão Institucional de Pesquisa pelo E-mail prpi@unirv.edu.br. A PRPI utilizará os contatos do pesquisador apresentado no formulário de inscrição.

15.2 A qualquer tempo, a presente Chamada poderá ser alterada, revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UniRV ou por motivo de interesse público com exigência legal, sem que isso implique direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.

15.3 A PRPI poderá corrigir erros de natureza material contidos nesta Chamada, mediante prévia publicação dentro dos prazos necessários para adequação.

15.4 O pedido de alterações/adequações necessárias referentes ao projeto aprovado poderá ser apresentado pelo coordenador do projeto a qualquer tempo, sendo encaminhado ao Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação via email.



Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

Somente após análise e aprovação pela PRPI poderá implementar as devidas alterações, resguardando-se que será afiançada a publicação do(s) artigo(s).

15.5 Caso os resultados do projeto venham a ter valor comercial ou possam levar ao desenvolvimento de um produto ou processo envolvendo o estabelecimento de uma patente, a troca de informações e a reserva de direitos, em cada caso, dar-se-ão de acordo com a prévia contratação da proposta entre a UniRV e o(s) proponentes interessados no desenvolvimento da pesquisa.

15.6 Decorrido o prazo máximo para publicação do(s) artigo(s) sem apresentação do(s) mesmo(s), o pesquisador ficará inadimplente junto a todas as instâncias administrativas da UniRV, devendo restituir o valor total da bolsa em única parcela corrigido monetariamente, inclusive juros de mora, sem prejuízos de outras penalidades administrativas cabíveis.

16 Informações Adicionais

Todas as solicitações de esclarecimentos e informações adicionais devem ser encaminhadas à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação pelo E-mail prpi@unirv.edu.br.

17 Cláusula de Reserva

As dúvidas, os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada serão julgadas pela Comissão Multidisciplinar especialmente composta para esse fim, por pesquisadores nomeados pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação da Universidade de Rio Verde.

Rio Verde, 20 de março de 2023

Prof. Dr. Carlos César Evangelista de Menezes

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Universidade de Rio Verde



Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407



Universidade de Rio Verde

ANEXO 1

PROJETO DE PESQUISA

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

Título do projeto:

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

Palavras-chave (3 a 6):

Resumo do projeto (até 300 palavras)

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

Introdução (máximo de 2 páginas) - Descrição objetiva do problema, importância e relevância no contexto da área inserida e justificativa do projeto com citações da literatura

Objetivos (máximo de 1 página)

Geral:

Específicos:

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

Material e métodos (máximo de 2 páginas). Descrição breve, porém, suficiente para possibilitar a repetição da pesquisa. Descrever os materiais utilizados, bem como a metodologia da pesquisa, sua condução e análise de forma clara e sucinta.

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

Resultados esperados (máximo 1 página). Descrever os resultados e/ou produtos esperados, progresso científico, tecnológico e inovador esperado, potenciais aplicações e outras informações julgadas relevantes (máximo 1 página).

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

Referências (máximo 1 página). Listar as referências: livros, artigos científicos ou sites que foram utilizados para o desenvolvimento do projeto de pesquisa, em ordem alfabética e de acordo com as normas da ABNT.

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial



Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407



Universidade de Rio Verde

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES (12 meses)

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

Atividades	2023					2024						
	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul
Se necessário, acrescentar linhas												

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

ORÇAMENTO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

Item	Descrição	Qde	Valor Unit.	Valor Total

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

EQUIPE EXECUTORA

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

Pesquisadores, Estudantes e Técnicos				Meta(s) envolvida
Nome	Titulação	Instituição	Função	

Rio Verde, de 2023.

www.unirv.edu.br
@ @unirv
f /unirvoficial

Nome:
(Proponente do Projeto)



Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407



Universidade de Rio Verde

ANÁLISE CURRICULAR (Anexo - 2)

Tabela 1. Mérito e Relevância

CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE MÉRITO E RELEVÂNCIA (RESERVADO PARA O COMITÊ INSTITUCIONAL DE PESQUISA)	
1. TITULAÇÃO (MESTRADO 5, DOUTORADO 10 – MÁXIMO DE 15 PONTOS)	
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (SOMATÓRIO TABELA 2 X PESO 5)	
3. ORIENTAÇÃO (SOMATÓRIO TABELA 3 X PESO 5)	
4. LÍDER DE GRUPO DE PESQUISA (DGP/CNPQ) – (10 PONTOS)	
5. INTEGRANTE DO GRUPO PESQUISA (NÃO CUMULATIVO COM ITEM 4) – (3 PONTOS)	
6. DOCENTE PERMANENTE DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (10 PONTOS)	
7. PARTICIPANTE DE APCN/UNIRV (5 PONTOS)	
PONTUAÇÃO TOTAL	

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@ @unirv
f /unirvoficial

Tabela 2. Produção Científica

ITEM	PUBLICAÇÕES OU ATIVIDADES CIENTÍFICAS REALIZADAS A PARTIR DE JANEIRO/2018	QTDE A PARTIR JAN/2018	PONT. UNITÁRIA	PONT. TOTAL
1	AUTOR DE ARTIGO - PERIÓDICO QUALIS A1*		1,0	
2	AUTOR DE ARTIGO - PERIÓDICO QUALIS A2*		0,8	
3	AUTOR DE ARTIGO - PERIÓDICO QUALIS A3 *		0,7	
4	AUTOR DE ARTIGO - PERIÓDICO QUALIS A4*		0,6	
5	AUTOR DE ARTIGO - PERIÓDICO QUALIS B1*		0,5	
6	AUTOR DE ARTIGO - PERIÓDICO QUALIS B2*		0,4	
7	AUTOR DE ARTIGO - PERIÓDICO QUALIS B3 *		0,3	



Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

8	AUTOR DE ARTIGO - PERIÓDICO QUALIS B4*		0,2	
9	AUTOR DE ARTIGO - PERIÓDICO QUALIS B5*		0,1	
10	AUTOR OU ORGANIZADOR DE LIVRO		0,8	
11	AUTOR DE CAPÍTULO DE LIVRO		0,5	
12	MEMBRO DE CORPO EDITORIAL (PONTUAÇÃO POR PERIÓDICO)		0,5	
13	REVISOR DE PERIÓDICO (PONTUAÇÃO POR PERIÓDICO)		0,1	
14	COORDENADOR DE PROJETOS FINANCIADOS POR ÓRGÃO DE FOMENTO		0,5	
15	CONSULTOR <i>AD HOC</i> DE PROJETOS – NOME DA AGÊNCIA DE FOMENTO À PESQUISA		0,5	
SOMATÓRIO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA				

***OBS: CONSIDERAR QUALIS (QUADRIÊNIO 2017-2020) DE ACORDO COM A ÁREA DO ARTIGO PUBLICADO.**

Tabela 2.1. Descrição das Produções Científicas

- Descrever somente as atividades citadas e aceitas na tabela 2.
- O qualis a ser considerado deve ser o da área de conhecimento de especialidade do proponente.

1 - 9	PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS - TÍTULO, NOME DO PERIÓDICO E DATA	QUALIS 2017-2020
.		
.		
10	AUTOR OU ORGANIZADOR DE LIVRO - NOME DO LIVRO	ANO
.		
11	AUTOR DE CAPÍTULO DE LIVRO - NOME DO LIVRO E CAPÍTULO	ANO
.		
12	MEMBRO DO CORPO EDITORIAL - NOME DO PERIÓDICO E QUALIS	PERÍODO
..		
13	REVISOR DE PERIÓDICO - NOME DO PERIÓDICO	PERÍODO
...		



Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

14	COORDENAÇÃO DE PROJETOS FINANCIADOS POR AGÊNCIAS DE FOMENTO À PESQUISA – TÍTULO, FINANCIADORA E NÚMERO DO EDITAL.	PERÍODO DE EXECUÇÃO
...		
15	CONSULTOR <i>AD HOC</i> DE PROJETOS – NOME DA AGÊNCIA DE FOMENTO À PESQUISA	PERÍODO

Tabela 3. Orientações

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

ITEM	ORIENTAÇÕES A PARTIR DE JANEIRO/2018	QTDE A PARTIR JAN/2018	PONT. UNITÁRIA	PONT. TOTAL
1	PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i> – CONCLUÍDO		1,0	
2	PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i> – EM ANDAMENTO		0,8	
3	COORIENTAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i> – CONCLUÍDO		0,5	
4	MEMBRO DA BANCA EXAMINADORA <i>STRICTO SENSU</i>		0,1	
5	INICIAÇÃO CIENTÍFICA - CONCLUÍDO (PIBIC/PIVIC)		0,8	
6	INICIAÇÃO CIENTÍFICA - EM ANDAMENTO (PIBIC/PIVIC)		0,5	
7	PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i> – CONCLUÍDO (MÁXIMO 10)		0,5	
8	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO GRADUAÇÃO – CONCLUÍDO (MÁXIMO 10)		0,1	
SOMATÓRIO DAS ORIENTAÇÕES				

Tabela 3.1. Descrição das Orientações

- Descrever somente as atividades citadas e aceitas na tabela 3.

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@ @unirv
f /unirvoficial

1-2	ORIENTADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO – NOME DO PROGRAMA, NOME DO ESTUDANTE E IES	SITUAÇÃO: CONCLUÍDO OU EM ANDAMENTO
...		
3	COORIENTAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i> – CONCLUÍDO	
...		
4	MEMBRO DA BANCA EXAMINADORA <i>STRICTO SENSU</i>	
...		
5-6	ORIENTADOR DE IC – NOME DO PROGRAMA, NOME DO ESTUDANTE E IES	SITUAÇÃO: CONCLUÍDO OU EM ANDAMENTO
...		



Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

7	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – CONCLUÍDO (MÁXIMO 10)	
...		
8	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO GRADUAÇÃO – CONCLUÍDO (MÁXIMO 10)	
...		

Rio Verde, de 2023.

Nome:
(Proponente do Projeto)

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@ @unirv
f /unirvoficial



Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407



Universidade de Rio Verde

Declaração - publicação do(s) artigo(s) (Anexo - 3)

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

Declaro, para fins de inscrição na Chamada 01/2023 PRPI/UniRV, que a proposta denominada “< **informar o título** >”, vinculada à faculdade de <**informar a faculdade**>, sob a coordenação do docente <**informar nome**>, se contemplada, será executada, e os resultados serão publicados em periódicos científicos com qualificação Qualis **A3/B1 (deixar o qualis referente a modalidade que irá concorrer)**, equivalente ou superior, conforme citados na proposta. Declaro, ainda, que o projeto possui os materiais necessários e infraestrutura de pesquisa para a sua execução, também estou ciente das sanções que poderão ser impostas, de acordo com o art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Rio Verde, dede 2023

Nome:

(Proponente do projeto)



Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

Declaração - Pesquisador efetivo corresponsável do projeto (Anexo - 4)

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

Eu, <<informar nome>>, Professor efetivo da Universidade de Rio Verde, lotado na Faculdade de <<informar a faculdade>>, atuante na área <<informar a grande área>>, declaro para fins de inscrição na Chamada 01/2023 PRPI/UniRV que sou pesquisador corresponsável pela execução e publicação do(s) artigo(s) referente ao projeto denominado << informar título do projeto >>" submetido pelo pesquisador proponente << informar nome do proponente>>" nesta Chamada; estando de acordo com todas as obrigações e prazos estabelecidas, em especial dos itens 3.2.6, 12, 13 e 14; ainda ciente das sanções que poderão ser impostas, de acordo com o art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Rio Verde, dede 2023

Nome:

(Pesquisador corresponsável)

Nome:

(Pesquisador proponente do projeto)